

Poder Executivo Municipal

Prefeito:
Anabal Barbosa de Souza

Vice-Prefeito:
Amaurildo Soares

Procurador Geral do Município:

Controlador Geral do Município:
Diego Campos Gonzalez

Secretário Municipal de Governo:

Secretário Municipal de Fazenda:
Nilo Sergio Palmeira

Secretária Municipal de Administração:
Andréa Sani Braga da Silva

Secretário Municipal de Suprimentos:
Edna Ferreira da Silva

Secretária Municipal de Educação e Cultura e Esporte:
Sonia Oliveira de Souza

Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil:
Vinicius Pereira Almeida Bastos (Interino)

Secretário Municipal de Comunicação, Turismo e Eventos:
Luiz Carlos Ramalho de Freitas

Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável:
Arthur Rioboo da Costa

Secretário Municipal de Ambiente e Agronegócios:
Marcos Vinicius Leal D'amato

Secretário Municipal de Serviços Públicos:
Pierre Alexandre da Silva Ferreira

Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos:
Antonio de Freitas da Silva

Secretário Municipal de Obras:
Pierre Alexandre da Silva Ferreira (Interino)

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública:
Ruan Carlos de Assis Libano (Interino)

Secretária Municipal de Trabalho e Renda:
Antonio de Freitas da Silva (Interino)

Poder Legislativo Municipal

Mesa Diretora:

Presidente: José Celso da Costa

Vice-Presidente: Anderson de Moura Medeiros

1º Secretário: Lucas Dutra dos Santos

2º Secretário: Aguinaldo Luis Pereira

Vereador: Aguinaldo Luis Pereira

Vereador: Anderson de Moura Medeiros

Vereador: Bruno de Almeida Santos

Vereador: Hugo Pereira Canto Júnior

Vereador: José Celso da Costa

Vereador: Lucas Dutra dos Santos

Vereador: Sizenando Fernandes Paixão

Vereador: Ivan Paulo Bianco da Silva

Vereador: Rogerio da Silva Leite

Vereador: Wagner Vinicius de Oliveira

Expediente

Boletim Oficial de Seropédica
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita
Secretaria Municipal de Governo

Tiragem: Digital

Impresso: Prefeitura Municipal de Seropédica
Email: boletimoficial@seropedica.rj.gov.br

Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ
Tel: 2682-2226

www.seropedica.rj.gov.br

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica
administracao@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888
www.camaraseropedica.rj.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº. 0132/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO, REFERENTE AOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 21663/2019, 21555/2019 E 21662/2019 – LDA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA EPP.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do Contrato, referente ao Processo Administrativo nº 21663/2019, 21555/2019 E 21662/2019 – LDA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA EPP cujo objeto é a reforma das seguintes unidades: Escola Municipal Lígia Rosa Gonçalves Ferreira, Escola Municipal Manoelino da Silva Cabral e Escola Municipal Francisco Rodrigues Cabral.

- 1) Walter dos Santos Simões Júnior – Matr. 16683 – Assessor Técnico Especializado – Fiscal Técnico;
- 2) Wagner da Silva Melo – Matr. 16747 – Assessor Técnico Especializado – Fiscal Gestor;
- 3) Monica Luciana Ferreira Macedo Araujo – Matr. 1340 – Fiscal do Conselho dos Recursos FUNDEB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Seropédica, 06 de março de 2020.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 0133/2020 de 09 de março de 2020.

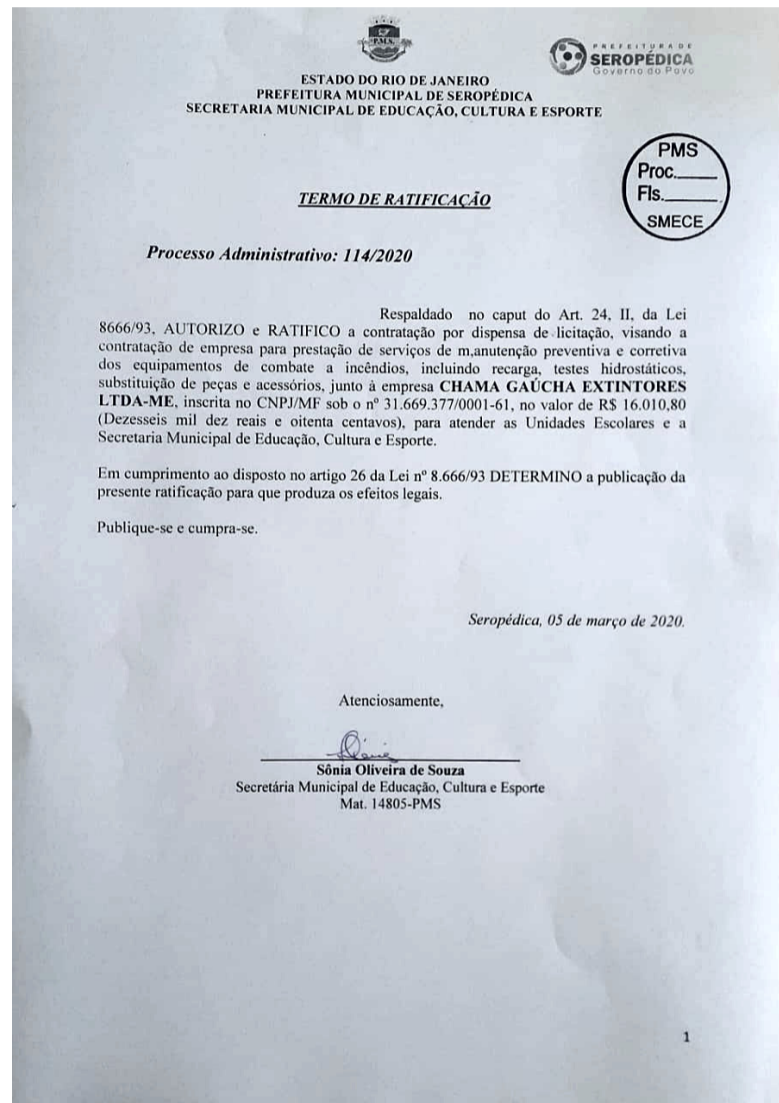
O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Exonerar (À Pedido) ALINE GOMES ROSA GABI, matrícula 6380, do Cargo Comissionado de Gestor Escolar Geral, da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos à 04.03.2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS



RESULTADO DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2019
PROCESSO: 8599/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO À REALIZAÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, MEIO FIO E DRENAGEM PLUVIAL NAS RUAS: VALDEMIR MAIA, RUA 33, RUA 34, RUA 35, RUA 36, AVENIDA "A", RUA 37, RUA 38, RUA 39, RUA 40, RUA 41, RUA EVERALDO NEVES VIANA, RUA 43, RUA DEOCLECIANO R. SILVA, RUA 45, RUA 46, RUA 25. LOCALIZADAS NO BAIRRO JARDIM MARACANÃ - SEROPÉDICA, conforme especificações e descrições contidas no Projeto Básico e seus anexos, parte integrante do Edital.

A Comissão Especial de Licitação, instituída pelo Decreto 1366, de 03 de maio de 2019, no uso de suas atribuições, torna público o resultado do julgamento dos documentos de habilitação apresentados no certame em referência, informando que as Licitantes R MEDEIROS ENGENHARIA LTDA e WTE ENGENHARIA EIRELI foram julgadas INABILITADAS. Já a empresa GEO AMBIENTAL EMPREENDIMENTOS LTDA foi julgada HABILITADA. Em cumprimento a princípios constitucionais e legais, ficam as interessadas intimadas para, querendo, interpor recurso contra a decisão da Comissão Permanente de Licitação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a ser processada na forma disposta no Art. 109, I, alínea "a" e §4º da Lei 8666/93, estando os autos do Processo n. 8599/2019 disponibilizados a partir da data de divulgação deste julgamento.

A Ata da Reunião de Julgamento da Habilitação encontra-se à disposição dos interessados. Vistas Franqueadas.

Seropédica, 04 de março de 2020.

Comissão Especial de Licitação.